

## Veículos



## Diversos



## Imóveis



## COMERCIAL

Univap - Parque Tecnológico Av. Shishima Hifumi, 2911 - Sala 108 • Urbanova São José Dos Campos/SP

(12) 3949 0657



Designed by  
Jornal O Vale  
Assinado por: VALEBRAVO EDITORIAL LTDA-1141298000199  
CNPJ: 11.412.980/0001-99  
Papel: DIRETOR  
Data de impressão: 01/12/2023 | 12:05:53 PST  
O O-P-Brasil: OJ: RFB-IC-CMP-A1  
L: São José dos Campos, S: SP, C: BR  
Editor: AC Instituto Fotonon RFB-G3  
-38E59892-921E-4C4A-

# O VALE

## CLASSIFICADOS

Ano 14 • Edição concluída às 18h10 [www.ovale.com.br](http://www.ovale.com.br)

02

Dezembro  
de 2025

ESTRUTURA  
PROPORCIONAL  
A SUA VONTADE DE

## CRESCER

O Parque Tecnológico Univap  
é uma unidade estratégica de negócios  
da Fundação Valeparaibana de Ensino

AGENDE SUA VISITA  
E VENHA NOS CONHECER

[www.parquetecnologico.com.br](http://www.parquetecnologico.com.br)

📍 Avenida Shishima Hifumi, 2911  
Urbanova, São José dos Campos-SP

📞 (12) 3947-1205

✉️ [parquetecnologico@univap.br](mailto:parquetecnologico@univap.br)



Parque Tecnológico Univap

Fez o  
enem?  
USE SUA NOTA. NA UNIP, ELA VALE MUITO!

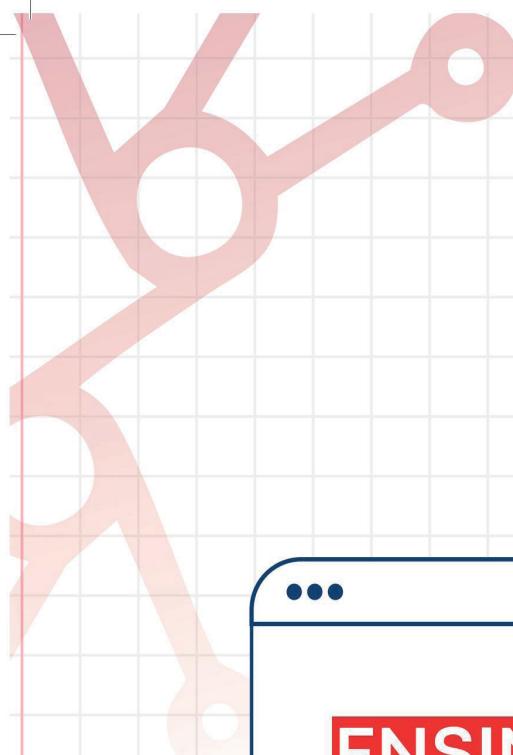


SAIBA MAIS



MEDICINA UNIP  
SAÚDE, EM PRIMEIRO LUGAR

ALPHAVILLE | CAMPINAS | SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | SOROCABA



# VEST 2026 VERÃO

graduação 100% presencial

**ENSINO DE QUALIDADE**  
**FORMAÇÃO PARA O MERCADO**

# É UNITAU, É PRA VOCÊ



**FINANCIAMENTO  
ESTUDANTIL  
PRÓPRIO SEM JUROS**

**CURSOS A PARTIR  
DE R\$522<sup>50</sup> MENSAIS\***

.br/vestibular • inscreva-se [unitau.br/vestibular](http://unitau.br/vestibular) • inscreva-s



+ INFOS: ☎ 12 3625-4164



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

\* 40% da mensalidade adiada pelo PAM (Programa Social de Bolsa de Estudo com Adiamento Parcial do Pagamento de Parcelas Mensais). Consulte condições e edital em [unitau.me/bolsasdeestudo](http://unitau.me/bolsasdeestudo).  
\*\* Valor da mensalidade do curso de Estética e Cosmética para ingressantes de 2026, já com 5% de desconto da Bolsa Pontualidade.

## EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº 1006575-85.2024.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Fórum de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Briske Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gade Engenharia E Construtora Eireli, CNPJ 18.617.734/0001-80, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma Ação de Obrigação de Fazer C/C Pedido de Tutela Provisória de Urgência por parte de Montante Incorporações Ltda, dando à causa o valor de R\$ 1.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 06 de novembro de 2025.

**EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 112/2025**

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "TRANSPORTADORA PITUTA LTDA", NIRE 35920346382, CNPJ 86.501.400/0022-20, localizada na Rua Engenheiro Albert Leimer, nº 1107, Parque Industrial do Jardim São Geraldo, Guarulhos/SP, CEP 07140-020, Sr José Lázaro da Silva, brasileiro, portador do RG nº 12.684.323-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 197.853.216-49, assinou em 13/11/2025 o Termo de Responsabilidade nº 112/2025, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 111/2025**

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "TRANSPORTADORA PITUTA LTDA", NIRE 35920303721, CNPJ 86.501.400/0020-69, localizada na Alameda Flávia, nº 169, Dois Corregos, Valinhos/SP, CEP 13278-180, Sr José Lázaro da Silva, brasileiro, portador do RG nº 12.684.323-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 197.853.216-49, assinou em 13/11/2025 o Termo de Responsabilidade nº 111/2025, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1016017-96.2022.8.26.0625. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civil - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Evandro Cesar Bueno de Abreu. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016017-96.2022.8.26.0625. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Fórum de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Antônio Carlos Lombardi De Souza Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVANDRO CESAR BUENO DE ABREU, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, CPF 18564891832, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: O requerido mantém junto a Instituição Financeira, conta corrente de nº 10885846, agência 3146, lojão disponibilizado na data de 09/02/2022 a pedido do requerido, uma linha de Crédito Pessoal ELETÔNICO Santander Nº 003331463200000195270, no valor de R\$ 136.227,03 centavos e o último vencimento em 08/03/2028, o requerido não honrou o avencimento, descumprindo com sua obrigação, na medida em que não pagou regularmente o pactuado, deixando o saldo em aberto em diversos dias de atraso, incorrendo em débito perante o Banco. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 07 de agosto de 2025.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO: 16 de dezembro de 2025, às 14h30min \*.  
2º LEILÃO: 18 de dezembro de 2025, às 14h30min \* (horário de Brasília)



Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vier ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010123068, de 23/11/2020, com os Fiduciantes MARIA CLAUDIA RAMOS, brasileira, autônoma, solteira, maior, portadora do RG nº 33.201.593-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.696.086-40, residente e domiciliada em São José dos Campos/SP, e FABRÍCIO APARECIDO JARDIM, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG nº 32.358.920-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.920.758-90, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 369.245,36 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada no Rua Cândido das Neves, nº 449, lote nº 09 da quadra U, Vila Estrela, São José dos Campos/SP. Área construída: 60,96m² e Área de terreno: 152,88m², melhor descrito na matrícula nº 53.043 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja locatário em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 181.000,00 cento e oitenta e um mil reais – nos termos da lei 27, §2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do inicio do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 25521).

**Prefeitura de São José dos Campos**

Secretaria de Saúde

**Edital de licitação:** PE 142/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos. Abertura em 15/12/2025 às 08h30. **Informações:** Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

**Prefeitura de São José dos Campos**

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Prorrogação de licitação com alteração de edital:** Pregão Eletrônico 139/SGAF/2025. Objeto: Locação de veículo leve para 5 pessoas, com ar condicionado. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 08/12/2025 às 08h30 foi **Prorrogada** para: 17/12/2025 às 08h30.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

**Prefeitura de São José dos Campos**

Secretaria de Saúde

**Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 87.584/2025, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário de

Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa **JH DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS** - CNPJ 46.129.253/0001-60, com endereço na Rua Oscar Florentino, nº 97, Jardim Torrão de Ouro, São José dos Campos/SP, CEP 12.229-150, as penalidades previstas no Artigo 156, Incisos II e III e §§ 3º e 4º, da Lei 14.133/2021: MULTA no valor de R\$ 4.311,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS) e de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS por INEXEUCÃO TOTAL da AF 5328/2025, infração descrita no Artigo 155, III, também da nova Lei de Licitações. **Informações:** Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ – SAAE****EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DÉPÓSITOS EFETUADOS**

Processo Digital nº: 1007936-27.2021.8.26.0292

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí SAAE Requerido: Maria de Conceição Pedalino - Espólio . EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS para fins do artigo 34 do Decreto-Lei 3365/41 , COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1007936-27.2021.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Fórum de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr.(a). ANDRÉ DELLA LATTA CARTAXO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vier ou dele tiverem conhecimento, principalmente a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE ou desconhecidos(o) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí SAAE move uma Desapropriação-Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Maria Conceição Pedalino - Espólio objetivando o seguinte imóvel: **MATRÍCULA Nº 49.401 (área de 325,31 m²)**. Parte de um terreno urbano contendo a área de 325,31 m², localizado na Avenida Mississippi com a Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, antiga Estrada do Rio Abaixo, perfeitamente descrito no Memorial de fls 20. Declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 3.851/2016, datado de 27 de outubro de 2016. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital **com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial**, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, para que **TERCEIROS interessados desconhecidos** exerçam eventuais direitos de impugnação, e futuramente não aleguem ignorância, o qual, por extrato, será fixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e Passado nesta cidade de Jacareí, aos 16 de setembro de 2025. Eu, David Soares Gomes de Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário, Mat. M363957, digitei. Eu, Eliane Batista de Oliveira Esteves, Coordenadora, Mat. 305.246, confiei e assino por determinação judicial, nos termos do art. 85, caput, das NSCGJ.



The best of Canadian education for a global future.

# Um ensino, INFINITAS possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue, a aprovação nacional e internacional está garantida. Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



DO TODDLER AO YEAR 7



Conheça agora

# Fez o enem?

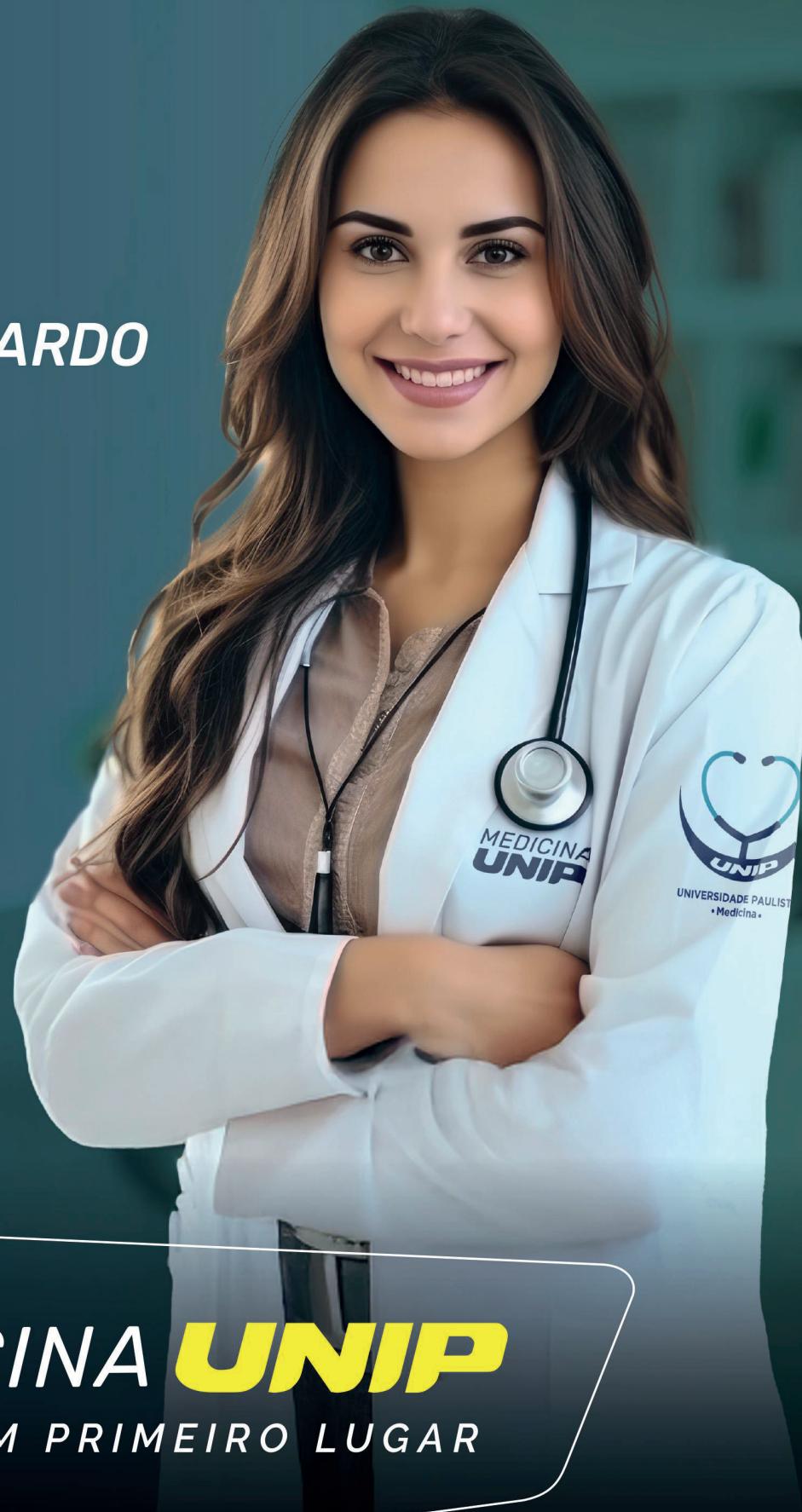
USE SUA NOTA. NA UNIP, ELA VALE MUITO!

ALPHAVILLE  
CAMPINAS  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
SOROCABA

SAIBA MAIS



[medicina.unip.br](http://medicina.unip.br)



MEDICINA **UNIP**  
SAÚDE, EM PRIMEIRO LUGAR